

PORTARIA Nº 370 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE  
SINDICAL A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município e com base no Art. 100 da Lei Municipal 051/09 e Lei 120/2014

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, Licença para Atividade Sindical a servidora efetiva KELCIRLANE RIBEIRO PEREIRA, para desempenhar Atividade Sindical na função de Coordenadora Geral no SINTEPP-Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará/Subsede de Itupiranga.

Artigo 2º - A licença que trata o artigo antecedente, dar-se-á pelo período de 03 (três) anos, para cumprimento de Mandato Classista no triênio de 21.05.2021 a 21.05.2024, não podendo mais ser prorrogada, uma vez que trata-se de reeleição.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos retroagindo em 21.05.2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA

Prefeito Municipal